

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ N° 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

ATA DA 155ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

1. DATA, HORA E LOCAL: 13 de junho de 2019, às 15:30h, na Sede Social da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), situada na Avenida das Brancas Dunas, nº 485 - Edifício Antares - Candelária - Natal/RN, conforme edital de convocação emitido em 06 de junho de 2019.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. Tiburcio Batista da Silva Filho (Presidente), Sr. Eric Marcos Futino, Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Ricardo Ferreira Pinheiro, Sr. José Mário Gurgel de Oliveira Junior e Sr. Diogo Pignataro de Oliveira.

3. ORDEM DO DIA:

3.1 Deliberar, amparado no art. 13, inciso XV, do Estatuto Social da POTIGÁS, sobre ingresso em juízo para cobrança dos débitos do cliente Natural Gás, garantidos pela Carta de Fiança 1.114/2018, emitida pela Garantia Afiançadora.

3.2 Deliberar, amparado no art. 13, inciso I, combinado com o inciso XXIII do Estatuto Social da POTIGÁS, sobre a Política de Porta Vozes da POTIGÁS.

4. DELIBERAÇÕES: As matérias da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

4.1 **ACATAR** a Proposição nº 019/2019 da Diretoria Executiva e, com base no inciso XV do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, **AUTORIZAR** o ingresso em juízo para cobrança da dívida do cliente Natural Gás Distribuidora no valor de R\$ 938.112,32 (novecentos e trinta e oito mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos) a ser atualizado monetariamente no momento do ajuizamento da ação, estendendo também a cobrança à empresa fiadora, Garantia Afiançadora Ltda.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ N° 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

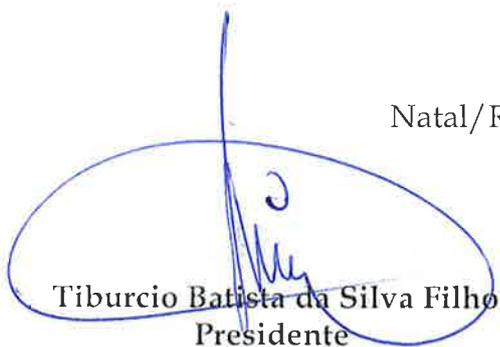
ATA DA 155ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

4.2 ACATAR a Proposição nº 020.2019 da Diretoria Executiva e, com base no inciso I do art. 13, combinado com o inciso XXIII do Estatuto Social da Companhia e no Parecer Jurídico nº 102/2019, APROVAR a Política de Porta Vozes da POTIGÁS (MG 00001-06-A), em atendimento aos requisitos estabelecidos pelo art. 18, Inciso III da Lei 13.303/2016.

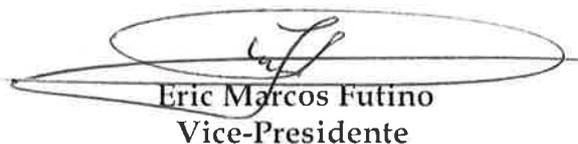
5.REGISTRO: Em atendimento a solicitação realizada na 150ª reunião do Conselho de Administração, a Gerência de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde), realizou apresentação sobre Análise e Gestão de Riscos da Rede de Distribuição de Gás Natural.

6.ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal/RN, 13 de junho de 2019.



Tiburcio Batista da Silva Filho
Presidente



Eric Marcos Futino
Vice-Presidente



Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo
Conselheiro



Ricardo Ferreira Pinheiro
Conselheiro



José Mário Gurgel de Oliveira Junior
Conselheiro



Diogo Pignataro de Oliveira
Conselheiro